



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

DECRETO N.º 12.740/2019

AUTORIZA A ABERTURA DE UM CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 622.779,00 (SEISCENTOS E VINTE E DOIS MIL E SETECENTOS E SETENTA E NOVE REAIS), DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL N.º 4.005/2018 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018.

PAULO RICARDO CATTANEO – Prefeito Municipal de Soledade, Estado do Rio Grande do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas em Lei:

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto junto a SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, um crédito **SUPLEMENTAR** no valor de R\$ R\$ 622.779,00 (SEISCENTOS E VINTE E DOIS MIL E SETECENTOS E SETENTA E NOVE REAIS) para suplementação das seguintes dotações do orçamento vigente:

Programa de Trabalho	Categoria Econômica	Descrição Categoria	Valor
02.01.04.122.0010.2.003	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 4.840,00
02.03.08.244.0027.2.038	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 500,00
03.01.04.122.0004.2.005	3.3.90.35.00.00.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	R\$ 6.000,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

03.01.04.122.0004.2.005	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	RS 32.000,00
04.01.04.123.0012.2.010	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	RS 8.000,00
05.01.04.122.0004.2.011	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	RS 30.000,00
05.01.04.122.0004.2.068	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	RS 1.000,00
05.01.15.451.0067.2.014	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	RS 45.000,00
06.01.12.367.0047.1.041	4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	RS 12.000,00
06.04.12.122.0010.2.119	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	RS 2.260,00
07.01.10.301.107.2.033	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	RS 139.900,00
07.02.10.301.0029.2.105	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	RS 1.000,00
07.02.10.301.0034.2.034	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	RS 6.372,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

07.02.10.301.0034.1.115	4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	RS 3.000,00
07.02.10.302.107.2.078	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	RS 4.407,00
07.02.10.303.0035.2.035	3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	RS 44.000,00
07.02.10.305.0036.1.055	4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	RS 5.000,00
07.02.10.305.0036.2.047	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	RS 3.000,00
08.01.04.122.0096.2.138	3.3.50.41.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES	RS 50.000,00
09.01.20.605.0060.1.101	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	RS 15.000,00
09.01.20.606.0072.1.052	4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	RS 1.000,00
09.01.20.606.0072.2.054	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	RS 33.000,00
09.01.20.606.0072.2.054	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	RS 25.500,00
09.03.18.542.0063.2.070	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	RS 10.000,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

12.01.04.843.105.0.007	3.1.91.92.99.00.00	OUTRAS DESpesas DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	RS 140.000,00
------------------------	--------------------	---	---------------

Art. 2º- Servirá de recurso para a abertura das despesas previstas no artigo anterior da REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA da seguinte dotação do orçamento vigente.

Programa de Trabalho	Categoria Econômica	Descrição Categoria	Valor
02.01.04.122.0010.2.003	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	RS 4.600,00
02.03.08.244.0027.2.038	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	RS 500,00
03.01.04.123.0006.2.006	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	RS 3.000,00
04.01.04.122.0012.2.010	3.1.90.04.00.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	RS 1.500,00
04.01.04.123.0012.2.010	3.3.90.35.00.00.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	RS 2.500,00
05.01.04.122.0004.1.096	4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	RS 1.000,00
05.01.04.122.0068.1.015	4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	RS 26.000,00
05.01.15.451.0058.1.014	4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	RS 30.000,00
05.01.15.452.0064.2.013	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	RS 45.000,00
06.01.12.367.0047.2.121	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	RS 12.000,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

06.04.12.122.0010.2.119	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	RS 1.960,00
06.04.12.361.0047.2.118	3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	RS 10.000,00
06.04.12.361.0047.2.118	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	RS 3.000,00
06.04.12.365.0041.2.116	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	RS 20.000,00
06.04.12.365.0041.2.116	3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	RS 50.000,00
06.07.12.361.0028.2.085	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	RS 10.000,00
06.07.12.361.0028.2.085	3.3.90.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	RS 10.000,00
06.07.12.361.0028.2.146	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	RS 5.000,00
06.07.12.361.0028.2.146	3.3.90.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	RS 5.000,00
06.07.12.365.0028.2.143	3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	RS 20.000,00
07.01.10.272.0032.2.075	3.1.91.13.03.00.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O RPPS	RS 3.150,00
07.01.10.301.107.2.033	3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	RS 190.069,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

07.02.10.301.0029.2.105	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 1.000,00
09.01.20.605.0060.1.101	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 22.000,00
09.03.09.272.0032.2.070	3.1.91.13.03.00.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O RPPS	R\$ 5.000,00
10.01.08.122.0029.2.061	3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	R\$ 500,00
12.01.04.843.905.0.008	3.1.91.13.99.00.00	OUTRAS OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$ 140.000,00

Art. 3º - Este DECRETO entrará em vigor a partir da data de sua divulgação, revogadas disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SOLEDADE, 1 de Agosto de 2019.

Paulo Ricardo Cattaneo
Prefeito Municipal

Registrado sob nº 12.740
Soledade, 01 / 08 / 20 19